

Resolução nº 18/2021-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Pleito de Recurso no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária do Ministério de Desenvolvimento Social – SIGTV/MDS de 2 Emendas Parlamentares nº 202181000789 destinadas a Casa dos Pobres São Francisco de Assis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão extraordinária realizada em 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar por decisão do plenário, respaldado na apresentação e apreciação do Projeto Envelhecer com Dignidade, pleito de programação nº 260410620210001 no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária do Ministério de Desenvolvimento Social – SIGTV/MDS, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio e;

Art. 2º Aprovar pleito de programação nº 260410620210002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para investimento na Estruturação dos Serviços do SUAS da Casa dos Pobres São Francisco de Assis, por meio de Emenda Parlamentar nº 202181000789.

Caruaru, 30 de novembro de 2021.

Maria do Carmo Cavalcanti do Nascimento
Presidente do CMAS de Caruaru-PE